



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 26 de novembro de 2025.

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: Contratação para fornecimento e instalação de películas em vidros das janelas e portas das Unidades do Tribunal Regional do Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana, para o exercício de 2026.

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos à Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento e instalação de películas em vidros das janelas e portas das Unidades do Tribunal Regional do Trabalho de Curitiba e Região Metropolitana (Araucária, Campo Largo, Colombo, Pinhais e São José dos Pinhais), durante o exercício de 2026, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	<u>CAT24112</u> <u>MAT</u>	UNID. MEDIDA	QTDE.
1	PELÍCULA FUMÊ (m²), características mínimas: do tipo profissional referência G5 Film (com 5% de visibilidade): Com retenção mínima de 95% dos raios ultravioletas, transmissão de 5% da luz visível e rejeição mínima de 52% de energia solar, anti-risco e garantia superior a 5 (cinco) anos contra descoloração, ressecamento ou enrugamento provocado por ação solar, delaminação e/ou formação de bolhas. Possibilidade de fornecimento de películas G20 (deixa passar 20% da luz visível) e G35 (deixa passar 35% da luz visível), conforme a necessidade.	607652	M ²	18
2	PELÍCULA JATEADA (m²), características mínimas: Visibilidade luminosa transmitida de 65%, energia solar absorvida de 34%, energia solar rejeitada de 35%, anti-risco e garantia superior a 5 (cinco) anos contra descoloração, ressecamento ou enrugamento provocado por ação solar, delaminação e/ou formação de bolhas.	602331*	M ²	18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

3	PELÍCULA ESPELHADA (m²), características mínimas: visibilidade luminosa transmitida de 20%, energia solar rejeitada de 73%, visibilidade luminosa refletida de 34%, anti-risco e garantia superior a 5 (cinco) anos contra descoloração, ressecamento ou enrugamento provocado por ação solar, delaminação e/ou formação de bolhas. Possibilidade de fornecimento de películas G20 (deixa passar 20% da luz visível) e G35 (deixa passar 35% da luz visível), conforme a necessidade.	95974*	M ²	18
4	PELÍCULA DECORATIVA COM LISTRAS BRANCAS (m²), características desejadas: Faixas em padrão de medida 1 cm (branca) x 0,4 cm (transparente).	602331*	M ²	18
5	SERVIÇOS DE RETIRADA DE PELÍCULAS DANIFICADAS, limpeza e preparo do vidro para aplicação de nova película. Valor por m ² . Este serviço só será incluído no pagamento, caso a solicitação de instalação de películas seja em vidros que já possuem películas velhas/danificadas.	24112*	M ²	71

* O código CATMAT dos itens 2, 3, 4 e 5 correspondem a itens semelhantes aos solicitados nesta cotação.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As películas são necessárias para neutralizar a incidência de raios solares dentro das edificações, proporcionando maior conforto e segurança aos magistrados e servidores, além de proteger o mobiliário do desgaste e da descoloração causados pelos efeitos da incidência desses raios. Ademais, as películas auxiliam também na manutenção do sistema de climatização dos ambientes, ajudando a manter a temperatura ideal e proporcionando economia de energia.

No caso de películas em acabamento espelhado, o material poderá ser empregado para conferir maior segurança e privacidade de magistrados, servidores e demais usuários das edificações.

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação?



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	Dimensão	Critérios
(x) Sim	Ambiental	As películas especificadas contribuem para a regulação da temperatura interna, proporcionando, de imediato, incremento de conforto térmico. Complementarmente, tem-se que a manutenção da integridade das películas, assegurando sua plena ação na redução de incidência de raios solares, incorre em redução de consumo energético relacionado ao uso de equipamentos de ar condicionado.
	Econômica	Busca pelo menor preço foi viabilizada com obtenção de 4 fornecedores diferentes (equilíbrio entre os princípios de isonomia e vantajosidade).
	Social	Preferência por mão de obra local.
	Cultural	
	Integridade	
() Não	Justificativa:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas. < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)		

4. ENTREGA DO BEM/ LOCAL PRESTAÇÃO SERVIÇOS	
LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereços:.listados abaixo A/C: Silvio Cesar Nunes Agendar pelo fone: (41) 3310-7333/(41) 3310-7334 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
ARAUCÁRIA - Fórum Trabalhista	Av. Alfredo Charvet, 862, Vila Nova
CAMPO LARGO – Vara do Trabalho	Av. Padre Natal Pigatto, 1675, Vila Elizabeth
COLOMBO - Vara do Trabalho	Rua José Cavassim, 125, Centro



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

CURITIBA	a) Edifício Rio Branco Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528, Centro
	b) Fórum do Trabalho de 1ª Instância Rua Vicente Machado, 400, Centro
	c) Sede Administrativa Rua Vicente Machado, 147, Centro
	d) Serviço de Arquivo e Documentação Rua Vidal Natividade da Silva, 555, Cajuru
PINHAIS - Vara do Trabalho	Rua América do Sul, 629, Vila Irene
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - Fórum do Trabalho	Rua das Nações Unidas, 1101, Cidade Jardim
PRAZO:	5 (cinco) dias úteis após aprovação do orçamento

5. PESQUISA DE PREÇO	
Responsável pela Pesquisa:	Núcleo Gerencial- Setorial Curitiba
Período da Pesquisa:	29/09/2025 a 28/10/2025
Fonte de Consulta:	Essencial Películas Insulfilm Curitiba Master Insulfilm Personal Películas Personalite Films Summer Films
Fornecedores que enviaram cotação:	Essencial Películas Insulfilm Curitiba Personalite Films Summer Films
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Personal Películas Master Insulfilm
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...; V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...; § 2º - IV - registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.	

6. ESTIMATIVA DA DESPESA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Preço Total:	R\$ 7.000,00	
Percentual:	79 % 1º grau	21% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000104-Fornecimento de material e mão de obra de vidraçaria para os imóveis do TRT/ Fornecimento e instalação de películas em vidros de janelas e portas das Unidades do TRT de Curitiba e Região Metropolitana, para exercício 2026.	
Natureza da despesa:	3.3.90.30	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Nos termos do artigo 61 da Lei 14.133/21, a empresa que apresentou o menor valor unitário para o maior número de itens foi consultada sobre interesse na revisão dos preços dos itens 1 e 5, de modo a tornar a contratação mais vantajosa para o Tribunal, considerando que outras empresas apresentaram valores menores. Essa ação resultou na revisão da proposta pela empresa selecionada, com redução dos valores unitários dos itens citados acima.
- Os quantitativos especificados no Mapa Comparativo de Preços são uma estimativa e podem sofrer alterações conforme demandas específicas da Setorial Curitiba.
- Conforme demonstrado no Mapa Comparativo de Preços, a empresa Insulfilm apresentou menor preço para apenas 1 item , de menor valor unitário.
- A adoção do critério de escolha pelo menor valor global se deu em prol da racionalidade ,visto que permite concentrar os serviços e respectivas fiscalizações em uma única contratação.
- Vigência de 12 meses, podendo ser prorrogada em até 10 anos, nos termos do art.107 da Lei 14.133/2021.

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	Summer Films Comercio de Pelicula para Controle Solar Ltda.
CNPJ:	08.185.744/0001-30
Nome Fantasia:	Summer Films Comercio de Peliculas para Controle Solar
Endereço:	Rua 24 de Maio, 1750, Curitiba-PR
Contato:	Edileusa Vieira Carneiro
Telefone:	(41) 3332-6161 / 41 9647-7473
E-mail:	summer.films@outlook.com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Unidade Solicitante: Núcleo Gerencial de Curitiba	setorial4ctba@trt9.jus.br	(41) 3310-7333/(41) 3310-7334

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Silvio Cesar Nunes	setorial4ctba@trt9.jus.br	(41) 3310-7363
Substituto:	Cíntia Mara Adam Mineto	cintiamineto@trt9.jus.br	(41) 3310-7334

11. UTILIZAÇÃO DOS MODELOS PADRÕES

(x) Declaramos que, para elaboração do presente Estudo técnico preliminar / Termo de referência, se aplicáveis, utilizamos os modelos padronizados elaborados pela Advocacia-Geral da União, com as adaptações do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, disponíveis na Intranet / SLC Licitações e Contratos / Governança e Gestão.

Para elaboração do Mapa de Riscos e Mapa Comparativo de Preços também foram utilizados os modelos disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região.

Ciente de que os tópicos não devem ser excluídos dos modelos (justificar quando não aplicável), nem os textos das fundamentações, bem como a versão dos documentos constantes no rodapé.

12. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD-Print tela SIGEO
- Documento de Solicitação
- Cotação do Fornecedor indicado com e-mail (revisada, conforme observações do item 7);
- Demais cotações respondidas com e-mail;
- Mapa Comparativo de Preços;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

Respeitosamente,

Raquel Viola Ampuero
Núcleo Gerencial de Curitiba

Raquel de Almeida Maltaca
Coordenadora da Direção do Foro Trabalhista de Curitiba